



Diário Oficial

ANO I N° 167

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 29 de Fevereiro de 2012

RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 15/2012

Convite nº 01/2012

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO ENTORNO DA ESCOLA DOCE SABER, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO A ESTE EDITAL.

A Prefeitura Municipal de Rochedo/MS comunica aos interessados o resultado do certame supracitado, sendo que foi considerada

VENCEDORA do certame, a Empresa Caçong & Stiirmer Ltda ME, devidamente inscrito no CNPJ nº 04.955.783/0001-18, no valor de R\$ 50.842,10 (cinquenta mil oitocentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

Rochedo – MS, 28 de fevereiro de 2012.

THIAGO SANDIM DOS SANTOS
Presidente da CPL

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro Thiago Sandim dos Santos, para o processo nº 18/2012 – Pregão nº 17/2012, cujo objeto trata-se de Registro de Preço para Aquisições de Medicamentos que serão utilizados na Unidade de Saúde da cidade de Rochedo - MS.

Empresas Classificadas:

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, vencedora dos itens: (4, 23, 26, 31, 34, 53, 54, 96, 129, 144) no valor de R\$ 4.682,40 (quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); a empresa Cirumed Comércio Ltda, vencedora dos itens (19, 78, 116, 122, 148, 158) no valor de R\$ 3.053,00 (três mil e cinquenta e três reais); a empresa Cirurgica MS Ltda ME, vencedora dos itens (2, 10, 21, 24, 37, 43, 63, 75, 80, 81, 82, 84, 89, 90, 104, 115) no valor de R\$ 17.944,65 (dezesete mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, vencedora dos itens (35, 44, 45, 59, 60, 70, 73, 92, 94, 135) no valor de R\$ 3.472,15 (três mil quatrocentos e setenta e dois reais e quinze centavos); a empresa Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda, vencedora dos itens (3, 5, 9, 13, 36, 42, 46, 64, 67, 68, 72, 86, 102, 105, 114, 134, 136, 156, 161, 164) no valor de R\$ 19.679,50 (dezenove mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos); a empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, vencedora dos itens (20, 22, 29, 38, 58, 83, 101, 125, 127, 128, 131, 139, 140, 146, 163, 165) no valor de R\$ 8.685,30 (oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos); a empresa Prosaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda, vencedora dos itens (30, 51, 79, 113, 150) no valor de R\$ 1.325,70 (mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos); a empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda, vencedora dos itens (6, 7, 8, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 27, 28, 32, 33, 40, 41, 47, 48, 50, 52, 56, 61, 62, 66, 69, 71, 74, 87, 88, 91, 95, 100, 103, 106, 109, 110, 112, 117, 119, 120, 121, 123, 124, 126, 130, 133, 138, 141, 142, 143, 149, 151, 152, 153, 154, 159, 160) no valor de R\$ 27.634,45 (vinte e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); e a empresa Transmed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda, vencedora dos itens (1, 18, 25, 39, 49, 55, 57, 65, 76, 77, 85, 93, 97, 98, 99, 107, 108, 111, 118, 132, 137, 145, 147, 155, 157, 162) no valor de R\$ 7.578,65 (sete mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos);

Rochedo/MS, 28 de fevereiro de 2012.

Adão Pedro Arantes,
Prefeito Municipal

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro Thiago Sandim dos Santos, para o processo nº 19/2012 – Pregão nº 18/2012, cujo objeto trata-se de Registro de Preço para Aquisições de Materiais Hospitalares que serão utilizados na Unidade de Saúde da cidade de Rochedo - MS. Empresas Classificadas:

Cirumed Comércio Ltda, vencedora dos itens (2, 21, 42, 49, 50, 51, 61, 94, 109, 110, 112, 113, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136) no valor de R\$ 13.316,40 (treze mil trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos); a empresa Cirúrgica MS Ltda ME, vencedora dos itens (27, 53, 78, 90, 154, 156) no valor de R\$ 1.810,75 (mil oitocentos e dez reais e setenta e cinco centavos); a empresa Cremer S/A, vencedora dos itens (12, 37, 38, 48, 59, 60, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 137, 140, 141) no valor de R\$ 8.070,60 (oito mil setenta reais e sessenta centavos); a empresa Hidramed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda EPP, vencedora dos itens (4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 31, 32, 33, 39, 40, 41, 44, 52, 54, 55, 56, 57, 62, 63, 64, 70, 72, 76, 77, 92, 103, 124, 127, 128, 129, 138, 139, 147, 150, 159, 162) no valor de R\$ 18.215,04 (dezoito mil duzentos e quinze reais e quatro centavos); a empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, vencedora dos itens (3, 13, 15, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 43, 58, 65, 69, 73, 74, 79, 85, 91, 95, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 107, 108, 111, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 151, 152, 153) no valor de R\$ 20.402,76 (vinte mil quatrocentos e dois reais e setenta e seis centavos); a empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda, vencedora dos itens (1, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 24, 45, 46, 47, 68, 71, 75, 93, 155, 157, 158, 160, 161) no valor de R\$ 20.080,56 (vinte mil oitenta reais e cinquenta e seis centavos); e a empresa Casa Cirúrgica Chapecó Ltda EPP, vencedora dos itens (66, 67, 106) no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

Rochedo/MS, 28 de fevereiro de 2012.

Adão Pedro Arantes,
Prefeito Municipal

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 22/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2012

O MUNICÍPIO DE ROCHEDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "MENOR PREÇO", de conformidade nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, objetivando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO – TIPO VAN MÍNIMO PARA 16 LUGARES, ANO NO MÍNIMO 2011/2012, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS, FARÓIS COM REGULAGEM DE ALTURA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMO 2,3, PORTA LATERAL CORREDIÇA, MOTOR DE NO MÍNIMO 4 CILINDROS, NA COR BRANCA, A SER ADQUIRIDO CONFORME CONVENIO ESTADUAL Nº 18.972/2011.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **13 de março de 2012 as 10h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as



Diário Oficial

ANO I Nº 167

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 29 de Fevereiro de 2012

AVISOS

condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 28 de fevereiro de 2012.

REGINA NUHED TANNOUS DA SILVA
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 21/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2012

O MUNICÍPIO DE ROCHEDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "MENOR PREÇO", de conformidade nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO - ZERO KM, MOTOR 1,0, BI - COMBUSTÍVEL, 02 PORTAS, COR BRANCA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO III, A SER ADQUIRIDO CONFORME CONVENIO ESTADUAL COM A SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **13 de março de 2012 as 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 28 de fevereiro de 2012.

REGINA NUHED TANNOUS DA SILVA
PREGOEIRA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2012

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 05 de 03 de fevereiro de 2011, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a seleção de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PESSOAS CARENTES QUE SE ENCONTRAM DOENTES E QUE PODEM SER TRANSPORTADAS SENTADAS PARA A CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **12/03/2012 às 09h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 28 de fevereiro de 2012.

THIAGO SANDIM DOS SANTOS

Pregoeiro

PORTARIA

PORTARIA Nº 172/2012

"Dispõe sobre

Exoneração da Função Gratificada."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **ANGELA FERREIRA PAÊLO LIPINSKI**, da Função Gratificada, Símbolo FG 3, conforme Portaria Nº 280/2011, datada de 01 de Agosto de 2011, lotada na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 31 de Janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO I N° 167

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 29 de Fevereiro de 2012

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE INOCORRÊNCIA DE MOVIMENTO

CERTIFICO, nos termos do Artigo 277 do Regimento Interno desse tribunal de Contas, que o **FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO** não exerceu atividade durante o exercício financeiro de 2011.

Rochedo – MS 31 de Dezembro de 2011

DECRETO

DECRETO n.º 026/2012

Rochedo – MS, 29 de Fevereiro de 2012.

“Dispõe sobre a décima nona convocação dos candidatos aprovados no concurso público 01/2011 - Município de Rochedo - MS e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ADÃO PEDRO ARANTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos, constante do Edital n 20/2011, através do Decreto Municipal nº 34/2011, de 15 de junho de 2011,

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse dos concursados,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam convocados os abaixo relacionados para comparecerem ao Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Rochedo - MS no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data da publicação deste Decreto.

Parágrafo Único – O não comparecimento no prazo previsto neste artigo implica na desclassificação dos mesmos sendo considerados desistentes.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS:

Nº Insc. Nome Candidato

Média Classifi-

Final cação

1023 ASSISTENTE SOCIAL - Quadro Especial

18010 ANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
85,50 2

Artigo 2º - Para tomar posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada, que comprove:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88);

b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;

c) Possuir escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorreu;

d) Ter registro no Conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação da anuidade;

e) Ter idoneidade civil e criminal por meio de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;

f) Não haver infringido as leis constantes deste Edital;

g) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;

h) apresentar declaração de bens;

i) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica do Município;

j) ter habilitação categoria “D”, para os cargos de motoristas;

k) apresentar requerimento de transferência do domicílio eleitoral para o Município de Rochedo –MS, se for o caso;

l) apresentar requerimento de solicitação de tempo de contribuição em outro Regime Próprio de Previdência Social ou do Regime Geral, se tiver tempo de contribuição para averbar.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Fevereiro de 2012.

ADÃO PEDRO ARANTES

Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br